



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109/2025

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito
Autoriza correção à Lei de Meios do
exercício de 2025.**

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1769/2024– LDO 2025 e nº 1775/2024 – LOA 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde-FMS, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$3.102,85 (Três mil, cento e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

**DESPESAS DE CORRENTES.....R\$ 3.102,85
TOTAL GERAL.....R\$3.102,85**

Art. 2º -O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação junto à fonte de recurso 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do S , no valor total de R\$3.102,85.

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde-FMS

U.O.: 10.01– Fundo Municipal de Saúde

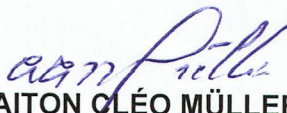
3.3.90.30.00.00.00 (3905) – Material de Consumo.....R\$3.102,85

Fonte:1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos S

TOTAL GERAL.....R\$3.102,85

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
17 DE NOVEMBRO DE 2025.**


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal